

REGULAMENTO OFICIAL DA CAMPANHA “NOSSA PROVIDÊNCIA É VOCÊ 2026”

1. OBJETO DA CAMPANHA

A campanha “Nossa Providência é Você 2026” tem como finalidade arrecadar recursos financeiros para o custeio das dietas especiais e suplementação alimentar dos pacientes residentes da Vila São José Bento Cottolengo.

A participação ocorre mediante doação espontânea, no valor mínimo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo concedido ao doador um bilhete numerado para participação nos sorteios.

Parágrafo único: A presente campanha possui natureza exclusivamente filantrópica, não se caracterizando como exploração comercial de sorteio, nos termos da legislação vigente.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

A Campanha “Nossa Providência é você 2026” será realizada no período de 08 de abril de 2026 a 26 de agosto de 2026.

O lançamento oficial ocorrerá no dia 08 de abril de 2026, às 10h, na Praça da Amizade – Vila São Cottolengo.

O sorteio final será realizado no dia 26 de agosto de 2026, às 10h, também na Praça da Amizade – Vila São Cottolengo.

3. PRÊMIOS PRINCIPAIS

1º Prêmio: Fiat Toro 2026 - 0 km

2º Prêmio: Smart TV 75” TCL 4K UHD QLED

Parágrafo único: Eventuais tributos, taxas de transferência, licenciamento ou quaisquer encargos decorrentes da transferência dos prêmios serão de responsabilidade do ganhador, salvo disposição contrária por parte da instituição, oficializada por meio de termo aditivo.

4. PARTICIPAÇÃO

A participação é aberta ao pública em geral, mediante doação espontânea.

Os bilhetes poderão ser adquiridos:

- Presencialmente;
- por telefone;
- via Whatsapp;
- em eventos e parcerias institucionais;

5. REGRAS PARA COLABORADORES

Os colaboradores vinculados aos setores de Relações Institucionais, Recepção, Central de Doações, Bazar e os Religiosos da Vila São Cottolengo poderão participar da campanha exclusivamente com bilhetes comercializados fora das dependências da Vila, desde que estejam identificados por meio do código multiplicador do colaborador.

Fica expressamente vedada a participação dos Diretores da Vila São José Bento Cottolengo nos sorteios da Campanha “Nossa Providência é Você 2026” com o objetivo de assegurar a total imparcialidade, lisura e transparência do processo.

Parágrafo único: A participação dos colaboradores não gera qualquer bonificação, premiação salarial ou vínculo remuneratório adicional, sendo a contribuição por parte dos colaboradores ato discricionário.

VALIDAÇÃO DO BILHETE

O bilhete será considerado válido quando contiver:

- Nome completo legível;
- Telefone com DDD;
- Cidade e Estado;

CPF: opcional mediante consentimento do participante. Serão desclassificados os bilhetes que apresentarem:

- Dados ilegíveis;
- Rasuras;
- Informações incompletas;
- Divergência de titularidade.

6. SORTEIO

O sorteio será realizado em ato público, na sede da Vila São Cottolengo, no local e horário previamente divulgados pela instituição. O procedimento contará com acompanhamento da Auditoria Interna e da Assessoria Jurídica, garantindo a lisura, transparência e regularidade do processo.

O sorteio será realizado de forma manual, por meio de urna, contendo os bilhetes válidos participantes da campanha. Após a validação do bilhete sorteado, a equipe de comunicação da Vila São Cottolengo entrará em contato com o ganhador por telefone ou WhatsApp, conforme os dados fornecidos no bilhete.

Após esse primeiro contato, a equipe de Relações Institucionais solicitará os documentos necessários e realizará o agendamento para a entrega do prêmio. O ganhador terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirar o prêmio.

7. ENTREGA DOS PRÊMIOS

Os prêmios serão entregues somente após o ganhador apresentar documento oficial com foto (RG, CNH ou passaporte) e após a devida verificação dos dados.

O ganhador terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do sorteio, para atender ao contato e apresentar os documentos exigidos. Caso não haja retorno no prazo estipulado, um novo sorteio será realizado, seguindo os mesmos critérios.

8. SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONFORME A LGPD

- I. A Vila São Cottolengo reafirma seu compromisso com a privacidade e a proteção dos dados pessoais de seus doadores e participantes da campanha.
- II. Os dados pessoais eventualmente coletados nos cupons da rifa, tais como nome, telefone, cidade, estado e CPF (quando autorizado), serão utilizados exclusivamente para:
 - a) viabilizar a identificação dos participantes e a realização do sorteio da campanha;
 - b) possibilitar o contato com o participante em caso de premiação;
 - c) realizar comunicações institucionais relacionadas às atividades e campanhas solidárias da Vila São Cottolengo.
- III. O tratamento dos dados será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), observando os princípios da finalidade, necessidade, transparência e segurança.
- IV. Os dados coletados serão armazenados pelo período necessário à execução e auditoria da campanha, podendo permanecer arquivados por até 12 (doze) meses após a realização do sorteio. Após tal período, os dados serão devidamente anonimizados e descartados.
- V. Os participantes poderão solicitar a remoção de seus dados e/ou das listas de contato e envio de e-mail e optar por cessar totalmente o contato a qualquer momento após a realização do sorteio, ou em caso de desistência.
- VI. O titular dos dados poderá, a qualquer momento, solicitar informações sobre o tratamento de seus dados ou exercer seus direitos previstos na LGPD por meio dos canais oficiais da instituição.

9. TRANSPARÊNCIA E AUDITORIA

A campanha será acompanhada por meio de relatórios periódicos elaborados pela Auditoria Interna e pela Diretoria Financeira.

Os resultados da campanha e do sorteio serão divulgados por meio dos seguintes canais institucionais:

- Site oficial
- Redes sociais

10. DISPOSIÇÃO GERAIS

O participante contemplado autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de seu nome, imagem e voz pela Vila São Cottolengo, exclusivamente para fins de divulgação institucional da campanha “**Nossa Providência é Você 2026**”, em quaisquer meios de comunicação, incluindo site oficial, redes sociais, materiais institucionais e veículos de imprensa.

Parágrafo único: A autorização mencionada nesta cláusula não implicará qualquer tipo de ônus financeiro ou compensação adicional ao participante.

- O presente regulamento poderá ser alterado somente mediante nova aprovação da Diretoria da instituição.
- A participação na campanha implica aceitação integral das regras estabelecidas neste regulamento.
- Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Superintendência de Relações Institucionais e pela Diretoria da Vila São Cottolengo.

Ir. Michael Dourado Goulart, CSsR
Diretor-Presidente